



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 3.493, DE 17 DE JANEIRO DE 2007

Aprova o Curso de Licenciatura em Matemática, modalidade à distância – Bujaru.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 17.01.2007, e em conformidade com os autos do Processo n.º 030183/2006 - UFPA, procedentes da Prefeitura Municipal de Bujaru, promulga a seguinte

R E S O L U Ç ã O :

Art.1º Fica aprovado o Curso de Licenciatura em Matemática, modalidade à distância, para a oferta de turma com 50 (cinquenta) vagas, no município de Bujaru.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 17 de janeiro de 2007.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão